



PORTARIA N.º 67 DE 27/08/2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

**GILVAN RIBEIRO SOUZA**

**MATRICULA 31073**

Período Aquisitivo: 28/05/2024 A 27/05/2025

Período De Ferias: 11/08/2025 A 25/08/2025 - 15 DIAS **PORTARIA N.º 046, DE 21/07/2025**

Período de interrupção: 14/08/2025 A 25/08/2025 - 12 DIAS

Documento solicitante: Processo 31834/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de agosto de 2025

**MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO**

Secretário Municipal de Gestão

Decreto nº 48394/2025